



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 13.08.001/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 – PMM/SEMASC.

Designa servidor municipal para exercer a função de fiscal das obrigações contratuais decorrentes da ADESÃO/CARONA nº A/2025-011 SEMASC/PMM, oriunda Ata de Registro de Preços nº 009/2025.001-SEMAD/PMM (PE SRP nº 9/2025-009 SEMAD/PMM).

Ao (s) 13 dia (s) de agosto de 2025, a Secretária Municipal de Assistência e Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos Arts. 7º e 117 e parágrafos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal; II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal das obrigações contratuais decorrentes da **ADESÃO/CARONA nº A/2025-011 SEMASC/PMM, oriunda Ata de Registro de Preços nº 009/2025.001-SEMAD/PMM (PE SRP nº 9/2025-009 SEMAD/PMM)**, a serem formalizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, cujo objeto versa sobre a *“aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais de construção civil, hodrossanitário, elétrico, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, ferramentas, destinados a manutenção e conservação de bens”*, **MARIA CLÁUDIA MOREIRA RABELO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 103236, e como suplente a servidora **MONIQUE DE CÁSSIA FALCÃO DO NASCIMENTO**, Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, matrícula nº 073871.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência ou resolução do contrato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 13 de agosto de 2025.

PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Dec. nº 005/2025 – PMM/GAB